**MODELO DE PETIÇÃO**

FALÊNCIA. ALIENAÇÃO DO ATIVO. IMPUGNAÇÃO

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falências da Comarca de ...

Falência n. ...

(LEGITIMIDADE: Credor, Falido ou Ministério Público), qualificado nos autos da falência da empresa ..., vem, respeitosamente, com fulcro no art. 143 da Lei 11.101 de 09.02.05[[1]](#footnote-1), promover a presente IMPUGNAÇÃO à alienação do ativo deferida às fls. ..., pelas razões de fato e direito adiante articuladas:

1. A pedido da falida, e mediante parecer favorável do administrador judicial, fora deferida a alienação do ativo da empresa mencionada, através da modalidade de ... (leilão, propostas fechadas ou pregão).

2. A alienação ocorreu em data de ..., pelo valor de ... conforme consta dos autos.

3. Ocorre que a alienação não poderia ter sido deferida e realizada, eis que ... (bem esclarecer os motivos impeditivos, circunstâncias e juntar documentos).

4. ***Ex positis***, requer o acolhimento da presente impugnação, decretando-se nulo o leilão realizado, por desatender ao rigor legal previsto no art. ...

Outrossim, *ad cautelam,* REQUER sejam ouvidos os credores, falidos, Administrador Judicial e Ministério Público.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 143.** Em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142 desta Lei, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital. [↑](#footnote-ref-1)